



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

LEI Nº 2402, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2011.

Declara de utilidade pública a Loja Maçônica Saber e
Fraternidade nº 04, com sede no Município de
Ariquemes.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Loja Maçônica Saber e Fraternidade nº 04, localizada no Município de Ariquemes.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de fevereiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA

Governador